



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 3753/2013

Ementa

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.728, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

23/10/2013

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 142/2013](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



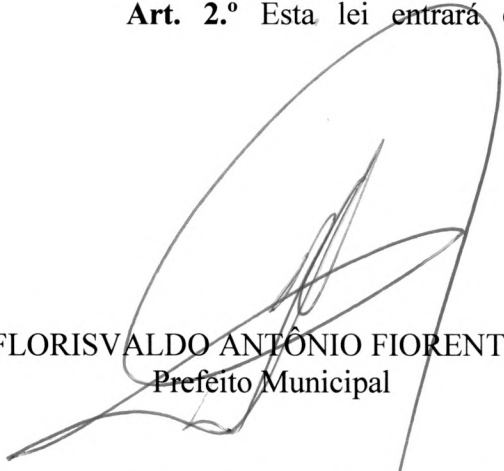
LEI Nº 3.753, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Lei Municipal nº 3.728, de 04 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.007/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

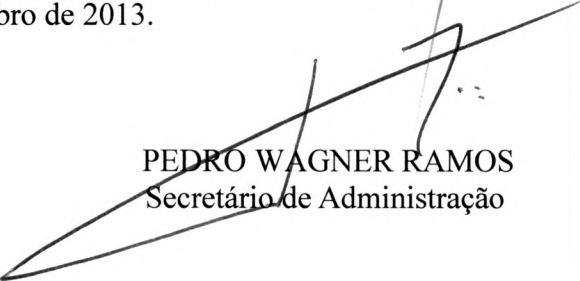
Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.728, de 04 de setembro de 2013.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de outubro de 2013.



PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

